LEI Nº 22.224, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ELOANE DE JESUS DA COSTA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Travessa Turiano Meira, 6938, entre as Ruas Santos Dumont e Cumarú, Bairro Vigia, Zona Sul (a 77,64 metros da Rua Santos Dumont e 18,71 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Turiano Meira, medindo 10,34 metros; ao Sul, com Área do Patrimônio de Santarém (Lote nº 0013), medindo 28,32 metros; a Oeste, com Ana Sabrina Bezerra Lopes (Lote nº 0016), medindo 10,39 metros; ao Norte, com Ana Patrícia Silva dos Santos (Lote nº 0011), medindo 28,23 metros, com uma área total de 291,88m²",*** em favor de ELOANE DE JESUS DA COSTA, CPF nº [redacted], Processo Administrativo nº 0867/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/31A4-D4AC-8799-5F7A e informe o código 31A4-D4AC-8799-5F7A